

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Moção de Apoio Nº 281 /2018

MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO
Em Plenário

23 OUT 2018

Alc
Presidente

A Câmara de Municipal de Itapevi, através do vereador que subscreve este documento, vem propor a esta Egrégia Casa de Leis MOÇÃO DE APOIO, aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e telégrafos – ECT.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROCOLO

16 OUT. 2018

José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi

Assinatura

1312

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores:-

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os Gomos anos, vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que, o Postalís, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano de previdência a época for compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios teria que aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano BD Benefício Definido entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente desequilíbrio (RT - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não foram que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que foi decidido criar outro Plano chamado Postalprev que era do tipo de CD - Contribuição Definida, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17.08% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26.98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como gestões temerárias;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA em abril/2014, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atinge a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por um déficit que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou os ou ficou-se inerte frente aos rombos e desvios que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é crítica principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano Postalprev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em instância derradeira influencia as indicações e rumos das aplicações

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias legislativas e outras medidas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vem sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis dos Correios, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM MD Deputado Federal
Presidente da Câmara dos Deputados End: Câmara dos Deputados Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 Anexo IV - Praça dos Três Poderes CEP 70160900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA MD Ministro da Fazenda End: Esplanada dos Ministérios, Bloco P. 5 Andar Gabinete CEP 70048-900/Brasília/DF

JORGE ANTONIO DEHER RACHID MD Secretário da Receita Federal do Brasil
End: Esplanada dos Ministérios - Bloco P CEP 70048900 Brasília DF



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão End: Esplanada dos Ministérios, Bloco K. 6 Andar CEP 70040906 / Brasília/DF Ministro

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB MD Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações End: Esplanada dos Ministérios, Bloco E Sala 400 Gabinete CEP 70067900 / Brasília/DF.

Exmo. Sr.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda End: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da CEP 70048-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

FABIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC Norte Estado de São Paulo End: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A. 3º andar CEP 70716-900/Brasília/DF 426

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA MD Ministro da Casa Civil End: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4 Andar, Sala CEP 70150-900/Brasília/DF

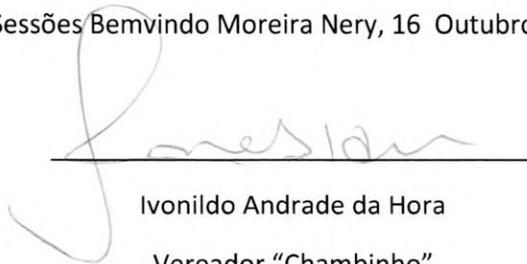
Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA MD Advogada Geral da AGU End: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14 CEP 70070-030/Brasília/DF Andar

Exmo Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER MD Presidente dos Correios End: Setor Bancário Norte, Qd 01 Bloco A CEP 70002900 / Brasília/DF KA Sala das Sessões Tiradentes, 10 de setembro de 2018

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 Outubro de 2018



Ivonildo Andrade da Hora
Vereador "Chambinho"